



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CONSOCIAL

No dia doze de agosto do ano de dois mil e onze, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda/Auditoria-Geral do Estado (AGE), localizada em Campo Grande-MS, foi realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - Consocial. A reunião teve como principais objetivos a votação e aprovação do Regimento Interno da 1ª Consocial em Mato Grosso do Sul e da Portaria de constituição da Comissão Organizadora Estadual (COE). A Consocial convocada pelo Governador do Estado através do Decreto “E” nº15, de nove de junho de dois mil e onze, ocorrerá nos dias vinte e nove e trinta de março de dois mil e doze em Campo Grande – MS será coordenada pela Auditoria-Geral do Estado e presidida pelo Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres. A reunião teve a participação dos seguintes representantes do poder público, da sociedade civil e dos conselhos de políticas públicas: Gustavo Giacchini (Assembléia Legislativa); Rédel Furtado Néres (AGE); Raquel Pereira Costa (AGE); Luciane Lima Peres Kurzawa (AGE); Rosemary Z. Inocêncio (CGU); Therezinha A. dos Santos Ribeiro (CGU); Manoel Antônio A. Barbosa (PREAE/UFMS); Renata Batista Lozano (UFMS); Diego Abud (SEGOV); Maria Aparecida M. da Silva (SETAS); Eliene C. L. Reynaldo (TCE); Alender Max de S. Moraes (UEMS); Robson M. de Amorim (UEMS); Luis Cláudio B. de Souza (ABDJUS); Marilda F. O. Coelho (ASSOMASUL); Maria Auxiliadora Capillé (COEGEMAS); Júlio M. da Silva (COSEMS); Eledir Batista de Souza (CRC); João de Campos (FIEMS); Nelson Benitez (Força Sindical); Hugo de Oliveira (Grande Loja Maçônica); Célio da Silva Carnaúba (IBISS); Rodrigo Messa Puerta (OMEPE); Maristela de O. França (SEBRAE/MS); Mário Grespan Neto (UNDIME); Laura M. Santos (UNIDERP); Florêncio Garcia Escobar (Conselho Estadual de Saúde); Willians Z. G. Moreira (CAE); Anísio Guilherme da Fonseca (Fórum Corlad).

DA ABERTURA

Às nove horas foi realizada a abertura da reunião pelo Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres que deu as boas vindas a todos os presentes e apresentou uma visão geral sobre a conferência que visa debater ações capazes de promover a participação da sociedade civil na



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

gestão pública. Em seguida, a servidora da Controladoria-Geral da União e representante da Comissão Organizadora Nacional da Consocial, Rosemary Z. Inocêncio solicitou a apresentação de cada participante e fez a contextualização da Consocial com explanação dos objetivos e eixos temáticos da conferência.

DAS DELIBERAÇÕES

Às nove horas e quarenta minutos, a gerente de procedimentos e capacitação da AGE, Raquel Pereira Costa fez a leitura da minuta da Portaria de constituição da Comissão Organizadora Estadual (COE). Na sequência, o assunto foi colocado em discussão. Os participantes da reunião sugeriram as seguintes instituições da sociedade civil para serem convidadas a ocupar as três cadeiras ainda sem representação na COE: União Municipal das Associações de Moradores de Campo Grande (UMAM); Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL); Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul (ADEPOL); Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO); Federação da Agricultura e Pecuária de MS (FAMASUL); Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul (FAEMS). Após deliberação e votação foi aprovada a constituição da COE que tem como Presidente a auditora do Estado, Raquel Pereira Costa e como Coordenadora Executiva a auditora do Estado, Luciane Lima Peres Kurzawa. A COE da 1ª Consocial/MS ficou composta por representantes das seguintes entidades: **a) Representantes do poder público:** Assembléia Legislativa; Auditoria-Geral do Estado (AGE); Controladoria-Geral da União – Regional (CGU); Ministério Público Federal; Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis /UFMS (PREAE/UFMS); Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE); **b) Representantes da sociedade civil:** Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça (ABDJUS); Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS); Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MS (COSEMS); Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC); Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS); Força Sindical; Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul; Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável – Centro Oeste (IBISS); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP); Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS); União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Universidade Anhanguera (UNIDERP); Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); **c) Representantes dos conselhos de políticas públicas:** Conselho Estadual de Assistência Social; Conselho Estadual de Saúde; Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Às onze horas foi realizado um intervalo de quinze minutos. No retorno, passou-se à leitura do Regimento Interno pela colaboradora da Coordenação Executiva Estadual, Renata Batista Lozano. No decorrer da leitura, foram destacados pelos membros da COE os artigos que necessitavam melhor definição e modificação no texto. Após votação, com aprovação pela maioria dos participantes, foram realizadas as seguintes alterações: **1) Artigo 16 II – Redação anterior:** Compete à COE: ... II- orientar os trabalhos das comissões organizadoras municipais. *Redação alterada com quatro votos contrários e vinte votos a favor: Compete à COE: ... II - orientar os trabalhos das comissões organizadoras municipais/regionais.* **2) Artigo 25 parágrafo 2º – Redação anterior:** O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Nacional. *Redação alterada: O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Estadual e Nacional.* **3) Artigo 27 parágrafo 2º – Redação anterior:** A não realização de uma ou mais Conferências Municipais/ Regionais, não se constitui impedimento para a etapa estadual. *Redação alterada: A não realização de uma ou mais Conferências Municipais, não se constitui impedimento das etapas regional e/ou estadual.* **4) Artigo 30 IV, V – Redação anterior:** Serão participantes da Conferência Estadual: IV- Convidados com direito a voz e sem direito a voto; e V- Observadores sem direito a voz. *Redação alterada: Serão participantes da Conferência Estadual: IV- Convidados e observadores com direito a voz e sem direito a voto.* Desta forma, destaca-se que o inciso V do artigo 30 foi suprimido. Após a comissão deliberar a respeito e realizar as alterações propostas foi realizada a votação com aprovação por unanimidade do Regimento Interno da 1ª CONSOCIAL no Estado de Mato Grosso do Sul.

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decidiu pelo agendamento da próxima reunião da COE para o dia vinte e cinco de agosto às nove horas da manhã na sede da Secretaria de Estado de Fazenda/Auditoria-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Geral do Estado (AGE). Por fim, às doze horas e vinte e cinco minutos o Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido o instrumento, foi aprovado e assinado pelos membros da Comissão Organizadora Estadual.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2011.

Rédel Furtado Néres
Auditor-Geral do Estado
Presidente da 1ª Consocial

Raquel Pereira Costa
Presidente da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

Luciane Lima Peres Kurzawa
Coordenadora Executiva da 1ª Consocial
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

Gustavo Giacchini
Assembléia Legislativa

Rosemary Z. Inocêncio
Controladoria-Geral da União - Regional (CGU)

Manoel Antônio A. Barbosa
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis/UFMS (PREAE/UFMS)

Diego Abud
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Maria Aparecida M. da Silva
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS)

Eliene C. L. Reynaldo
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE)

Alender Max de S. Moraes
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Luis Cláudio B. de Souza
Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça (ABDJUS)

Marilda F. O. Coelho
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

Maria Auxiliadora Capillé
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Júlio M. da Silva

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MS (COSEMS)

Eledir Batista de Souza

Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC)

João de Campos

Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)

Nelson Benítez

Força Sindical

Hugo de Oliveira

Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul

Célio da Silva Carnaúba

Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável – Centro Oeste (IBISS)

Rodrigo Messa Puerta

Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP)

Maristela de O. França

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS)

Mário Grespan Neto

União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

Laura Maria Santos

Universidade Anhanguera (UNIDERP)

Florêncio Garcia Escobar

Conselho Estadual de Saúde

Willians Z. G. Moreira

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)